



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 528/2025
Data: 28/08/2025 - Horário: 09:09
Legislativo - PDL 4/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

Data: 28 de agosto de 2025.

Autor (s): Aelton Antônio Figueiredo, Cleomar Eterno de Campos, Daniele de Lima Zottis, Daise Martins de Souza, Diego Rafael Grendene, Elder Gobbi, Juliano Antunes, Luiz Augusto Sette, Paulo Ricardo Barbosa Alves

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO.

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH**, Estado de Mato Grosso, ao Sr. **JORGE LUÍS MARTELLI**.

Art. 2º. A concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso se deve à projeção positiva do nome do município no cenário nacional por meio de suas conquistas no automobilismo, incluindo os Campeonatos brasileiros de 2024 e 2025 **da NASCAR - Classe Challenge**, que prestigiaram o nome de Tapurah-MT no cenário esportivo nacional, bem como por sua efetiva contribuição para o progresso e desenvolvimento desta comunidade.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Aelton Antônio Figueiredo
Vereador-Republicanos

Cleomar Eterno de Campos
Vereador-PL



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Daniele de Lima Zottis
Vereadora-Republicanos

Daise Martins de Souza
Vereadora-PL

Elder Gobbi
Vereador-Republicanos

Juliano Antunes
Vereador-PL

Diego Rafael Grendene
Vereador - União

Luiz Augusto Sette
Vereador - PRD

Paulo Ricardo Barbosa Alves
Vereador - PP



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo conceder o **Título de Cidadão Tapuraense** ao Sr. **Jorge Luís Martelli**, personalidade que, por meio do esporte, tem levado o nome de nosso município para todo o Brasil, com conquistas que simbolizam dedicação, superação e orgulho para nossa gente.

Natural de Coronel Freitas (SC), filho de Oriden José Martelli e Teresinha Golo Martelli, sua ligação com Tapurah iniciou-se em 1988, quando sua família aqui se estabeleceu definitivamente, dedicando-se à agricultura e construindo raízes sólidas na comunidade. Mesmo tendo passado parte de sua juventude em Chapecó (SC), o Sr. Jorge Martelli retornou a Tapurah em 2019, com o propósito de constituir família e criar seus filhos próximo aos pais, reafirmando seu vínculo afetivo e social com este município.

Completando 41 anos em dezembro de 2025, Jorge Martelli divide sua rotina entre a administração das propriedades rurais da família e sua consagrada carreira automobilística. Reconhecido nacionalmente, tornou-se referência no automobilismo, iniciando no autocross e, ao longo de 22 anos de carreira, acumulando importantes títulos e vitórias em diversas categorias.

Entre suas conquistas, destacam-se:

- Campeão das 100 Milhas de Autocross Catarinense;
- Vice-Campeão Catarinense de Turismo;
- Vice-Campeão Metropolitano Paranaense;
- Vice-Campeão Sprint Race (2016);
- Campeão Sprint Race Brasil (2017);
- Piloto Revelação (2018);
- Vice-Campeão Special Edition – NASCAR Brasil (2022);
- Campeão Brasileiro – NASCAR Brasil (2024);
- Campeão das 100 Milhas – NASCAR Brasil (2024);
- Bicampeão Brasileiro – NASCAR Brasil (2025), com 9 pódios, sendo 5 vitórias.

Sua mais recente conquista – o bicampeonato brasileiro da **NASCAR – Classe Challenge** – consolidou não apenas sua posição de destaque no cenário esportivo nacional, mas também projetou o nome de Tapurah para além das fronteiras estaduais, evidenciando a perseverança, o talento e a disciplina de um cidadão que honra suas origens.

Portanto, ao reconhecer o mérito esportivo e o compromisso do Sr. Jorge Luís Martelli com nossa comunidade, esta Câmara Municipal presta justa homenagem por meio da concessão do Título de Cidadão Tapuraense, como expressão de gratidão e orgulho de todos os tapuraenses.